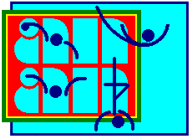


ANAN – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DE NATAÇÃO

PLANO de ACTIVIDADES

ANO 2011



ANAN – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DE NATAÇÃO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO *SITE* INSTITUCIONAL
3. DELEGADOS DA ANAN - CONSELHO NACIONAL DE DELEGADOS
4. NÚMERO DE ASSOCIADOS
5. FORMAÇÃO
6. EVENTOS

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Geral da ANAN - Associação Nacional de Árbitros de Natação, cumpre à Direcção, em exercício, saída das últimas eleições para os órgãos sociais (período 2010-2012), de 30 de Abril do corrente ano, apresentar o Plano Anual de Actividades para o ano de 2011.

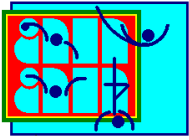
Elegendo como principal objectivo a alcançar no próximo ano: a consolidação e a dinamização da nossa Associação, propomo-nos desenvolver um conjunto de actividades que irão promover o aumento do número de associados e uma maior participação destes na vida associativa. O 1º Encontro Nacional de Árbitros será o culminar desta nossa actividade, cuja efectivação cremos irá contribuir decisivamente para o objectivo a alcançar.

2. MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO *SITE* INSTITUCIONAL

É essencial continuar manter o *Site* Institucional da ANAN, visto ser a nossa janela ao mundo exterior. Além da publicitação de dados relevantes e actualizados da nossa actividade, conforme previsto no artigo 14.º dos Estatutos, iremos tentar introduzir outros conteúdos de interesse, com o contributo de todos os associados interessados.

3. DELEGADOS DA ANAN- CONSELHO NACIONAL DE DELEGADOS

Em 2011, contamos ter constituído o Conselho Nacional de Delegados, com a nomeação do maior número possível dos Delegados regionais ou distritais que o irão compor.



ANAN – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ÁRBITROS DE NATAÇÃO

Para que possam ser verdadeiros elos de ligação entre a nossa Associação e cada uma das Associações Desportivas das respectivas áreas geográficas, os Delegados nomeados deverão ser consensuais. Assim, será entregue junto dos diferentes Conselhos de Arbitragem das Associações Desportivas um pedido para que sejam eles próprios a proporem um nome para o seu Delegado regional ou distrital.

É importante a implementação e o efectivo funcionamento do Conselho Nacional de Delegados, para que a ANAN possa fazer uma avaliação correcta e fundamentada do quadro efectivo de árbitros de cada região e das condições em que exercem a sua actividade, e para que os Delegados nomeados, em colaboração com a Direcção, possam dinamizar a Associação Desportiva na zona geográfica do Conselho de Arbitragem a que estão ligados.

4. NÚMERO DE ASSOCIADOS

Para que a nossa Associação possa sobreviver, é fundamental aumentar o número de associados. De acordo com os números apurados, em Abril de 2010, os sócios em pleno gozo dos seus direitos (quotas em dia) totalizavam 41 elementos, sendo: 11 sócios fundadores (26,8%); 4 sócios auxiliares (9,8%) e 26 sócios efectivos (63,4%).

Em 2011, propomo-nos aumentar para 50 o número de sócios, em pleno gozo dos seus direitos.

5. FORMAÇÃO

A ANAN irá continuar a apoiar as instituições públicas ou associativas, que pretendam melhorar as qualificações e competências dos seus quadros, em acções de formação, através da participação de associados seus como formadores.

6. EVENTOS

Propomo-nos realizar, em 2011, o 1.º Encontro Nacional de Árbitros, o qual, além de proporcionar um convívio entre árbitros, será um momento para o reconhecimento das figuras que se destacaram na Arbitragem, evento que será objecto de um programa e regulamento a definir.

Pela Direcção

O Presidente

(Jan Gin Quon)